



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
secretariaexecutiva@cisnorje.saude.mg.gov.br



ALTERA O EDITAL Nº 001/2018 – DEFINE NOVAS DATAS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL PARA O BIÊNIO 2019/2020.

CONSIDERANDO a solicitação feita por representantes dos Municípios consorciados requerendo a alteração da data de realização das eleições dos membros do Conselho Diretor e Fiscal do CISNORJE/SAMU, tendo em vista ao acontecimento de reunião da AMM – Associação Mineira dos Municípios no dia 11/12/2018 e que se estenderá em reuniões com o Governo do Estado de Minas Gerais para discussão de débitos do Estado de Minas Gerais com os Municípios Mineiros;

CONSIDERANDO que a intenção do CISNORJE/SAMU é assegurar a maior participação possível dos Municípios consorciados no pleito eleitoral, seja na condição ativa ou passiva eleitoral, desta forma prestigiando os princípios da democracia e republicanismo, estruturantes da República Federativa do Brasil.

O Presidente do CISNORJE/SAMU – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Nordeste/Jequitinhonha, Sr. Humberto Tolentino Pereira, no uso de suas atribuições vem por meio deste **ALTERAR O EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 001/2018**, nos termos dos dispositivos abaixo:

I. DO OBJETIVO

Art. 1º. Ficam alterados os artigos e datas dos dispositivos do Edital nº 001/2018 que trata das eleições para os membros dos Conselhos Diretor e Fiscal do CISNORJE/SAMU para o biênio 2019/2020, nos termos dos artigos seguintes.

Art. 2º. O caput do artigo 4º do Edital nº 001/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º. As inscrições deverão ser realizadas de 28/11/2018 a **14/12/2018**, das 08h às 18h, na sede do CISNORJE/SAMU, com endereço na Av. Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa, Teófilo Otoni – MG, CEP: 39.800-000.

Art. 3º. O caput do artigo 9º do Edital nº 001/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º. A votação para Eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal ocorrerá no dia **20/12/2018**, das 14h às 18h, na sede do CISNORJE/SAMU.

Art. 4º. O caput do artigo 25 do Edital nº 001/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 25. A Comissão eleitoral julgará o recurso administrativo até o dia **27/12/2018**.



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo 56, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508
secretariaexecutiva@cisnorje.saude.mg.gov.br



Art. 5º. O caput do artigo 27 do Edital nº 001/2018 passa a ter a seguinte redação:

Art. 27. O resultado final da eleição será divulgado em **27/12/2018**, através de publicação por meio do site: www.cisnorje.saude.mg.gov.br.

Art. 6º. Os demais artigos mantem-se inalterados.

Teófilo Otoni 07 de Dezembro de 2018

HUMBERTO TOLENTINO PEREIRA
Presidente do CISNORJE/SAMU

Original assinado